

PARECER N.º 1138/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 201/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma que “dispõe sobre a criação do concurso ‘SP Apps’, e dá outras providências.”

O concurso, que o projeto em análise pretende instituir, de acordo com as regras da Lei 8666/93 (Lei Federal sobre licitações e contratos), tem por objetivo premiar os aplicativos desenvolvidos pelos participantes que facilitem o acesso às informações de ações governamentais e, também, aqueles que, de qualquer maneira, possam proporcionar uma melhora na qualidade de vida na Cidade de São Paulo.

A proposta trata, ainda, das regras tanto para a participação, quanto para a premiação do certame.

De acordo com a exposição de motivos que acompanham o projeto, “mostra-se útil para a sociedade, por incentivar a criação de ferramentas que serão utilizadas pela população, de maneira simples e divertida, na resolução de problemas corriqueiros, trocas de informações ou ainda acesso às atividades governamentais, dando-lhes maior publicidade, e possibilitando a fiscalização por parte dos munícipes.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 19 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) - Relator

Marquito (PTB)